

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre a revisão anual nos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, no uso das suas atribuições, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguintes Resolução:

Art. 1º - O valor das diárias a serem pagas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Januária, em viagens a serviço do Legislativo, conforme consta da Resolução 003/2013, Anexo I, previsto no § 4º, do art. 3º de mencionada Resolução, serão atualizados com aplicação do índice anual do IPCA/IBGE, constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único – Os demais artigos e anexos da Resolução 03/2013, mantêm inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 07 de maio de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Ver^a RENATA LÉLIS
1ª Secretária

ANEXO I da Resolução N° 003/2014

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Limite por Habitantes	Parcelas	CARGOS			
		SERVIDORES		VEREADORES	
Cidades de pequeno porte (até 100.000 habitantes)		DI	125,00	250,00	
		DP	62,50	125,00	
Cidades de médio porte (acima de 100.000 habitantes)		DI	250,00	376,00	
		DP	125,00	188,00	
Capitais Estaduais		DI	376,00	500,00	
		DP	188,00	250,00	
Distrito Federal		DI	500,00	626,00	
		DP	250,00	313,00	

Observações:

DI- Diária integral

DP- Diária parcial.

VALOR PARA KM RODADO EM VEÍCULO PRÓPRIO

Km rodado R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)

ANEXO II da Resolução Nº 003/2014

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO BENEFICIÁRIO:

CARGO:

DESTINO:

DURAÇÃO PROVÁVEL DO AFASTAMENTO:

DATA DA SAÍDA:

HORA:

DATA DO RETORNO:

HORA:

OBJETIVO:

VIA DE TRANSPORTE:

PLACA DO CARRO:

Nº DE DIÁRIAS RECEBIDAS :

VALOR:

Januária, ____ / ____ / ____

ASSINATURA/VEREADOR OU SERVIDOR

APROVAÇÃO:

Januária, ____ / ____ / ____

Presidente da Câmara

1ª VIA – CONTABILIDADE 2ª VIA – VEREADOR/SERVIDOR